

PORTARIA Nº. 1700 /2023, DE 13 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de diária nº 1354/2023 emitida pelo Departamento de Manutenção da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor ALEXANDRE MARINHO a realizar o traslado a (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CAMPUS AVANÇADO DE PARAÍSO DO TOCANTINS).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE MARINHO Matrícula: 2182, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: PARAÍSO DO TOCANTINS

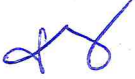
Período: 19/07/2023 a 20/07/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de

julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

